



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 2

ACACIO TESSARI, prefeito municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, etc.,,

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, hei por bem instituir a obrigatoriedade de requerimento a esta Prefeitura para construção de qualquer natureza no Comitório Municipal, devendo, no aludido requerimento, constar, além do pddido, mais a denominação da obra que se pretende erigir.

Santa Cruz da Conceição, 2 de Maio de 1.956

Acacio Tessari

Acacio Tessari

Prefeito

Publicada na portaria desta
 Prefeitura em data supra

Waldemar de Carvalho
 Waldemar de Carvalho
 Lançador- Recebedor